



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1895

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

REFIS 2023

PROGRAMA DE QUITAÇÃO DE DÍVIDAS
COM A PREFEITURA

PRORROGADO
ATÉ 30 DE JUNHO

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 15H
NA CENTRAL DE ATENDIMENTO: RUA PARÁ, 3227

Pagamento à vista, com desconto de 100% dos juros e multas, ou
parcelado em até 12 vezes com descontos progressivos de 90 a 60%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1895

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Instrução Normativa	4
Gestor de Contrato	12
Procuradoria Geral do Município	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 800, de 31 de maio de 2023

(Designa a servidora pública municipal Daniela de Lima Barbosa Donato para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Daniela de Lima Barbosa Donato, matrícula nº 38466/3, a partir de 01 de junho de 2023, no CEMEI "Doutor Abílio Calile".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 801, de 31 de maio de 2023

(Designa a servidora pública municipal Letícia Modolo Lucaina para responder pelo Expediente do Setor de Dívida Ativa e

Cobrança da Procuradoria Geral do Município, por motivo de licença saúde da titular Cristina Aparecida Pereira de Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Letícia Modolo Lucaina, matrícula nº 62170, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2023, por motivo de licença saúde da titular Cristina Aparecida Pereira de Oliveira, matrícula nº 59897, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



Atos Administrativos

Instrução Normativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

RESOLUÇÃO CGM N. 002, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Estabelece a padronização dos documentos emitidos pela Controladoria Geral do Município”.

A **Controladoria Geral do Município de Votuporanga – CGM**, por meio de sua Coordenadora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 469, de 01 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Instrução Normativa nº 001/2023 da Controladoria Geral do Município de Votuporanga.

Art. 2º A Instrução Normativa nº 001/2023 será operacionalizada pelos servidores da Controladoria Geral do Município todas as vezes que se fizer necessário a expedição de documentos institucionais, relatórios, comunicados e outros já pormenorizados na instrução.

Art. 3º A Instrução Normativa nº 001/2023 é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 01 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente)

Fabiana Lopes de Almeida

Coordenadora

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Controladoria Geral do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

E77DAAAEED1B417284F8D5448CEC9593

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FABIANA LOPES DE ALMEIDA em 31/05/2023 17:15:43
CPF:*** *-218-36
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E77DAAAEED1B417284F8D5448CEC9593>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM N.º 001-2023

Objeto/Assunto: Padronização dos documentos e dos relatórios a serem emitidos pela Controladoria Geral do Município.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, regulamenta através desta instrução normativa a padronização dos documentos e dos relatórios a serem emitidos pelos servidores da Controladoria Geral do Município.

1. DA IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Todos os documentos emitidos pelos servidores da Controladoria Geral do Município deverão conter a Identificação Visual do órgão, qual seja, o Brasão de Armas do Município, nas cores originais, seguido da identificação expressa da Razão Social da Prefeitura, como também o nome do órgão, o e-mail, endereço completo e telefone (Anexo 1).

2. DO MEMORANDO, OFÍCIO, COMUNICADO, AVISO E E-MAIL.

- a) Memorandos, ofícios, comunicados e avisos deverão conter a identificação visual constante no item 1 desta instrução e seguir a formatação pré-estabelecida no Sistema Flowdocs ou outro que venha substituí-lo.
- b) Os e-mail's deverão conter a identificação visual constante no item 1. O modelo para redação de e-mail's está pré-estabelecido para as mensagens enviadas através do endereço controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br (Locaweb). (Anexo 2).

3. DO RELATÓRIO

Todos os relatórios deverão conter a identificação visual estabelecida no item 1 desta Instrução, como também seguir o modelo pré-determinado pela Coordenadoria. É indispensável a informação sobre o número da Ordem de Serviço correspondente, a descrição do Objeto, a Descrição, a Conclusão e as Recomendações expedidas (Anexo 3).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

4. DA FORMATAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DOS RELATÓRIOS

- a) Os documentos cujos modelos estejam disponibilizados digitalmente no Sistema Flowdocs, ou noutro que venha a substituí-lo, deverão seguir o padrão ali determinado.
- b) Os relatórios deverão ser formatados com: Fonte Times New Roman; tamanho 12; parágrafo com entre linhas 1,50 cm; margens esquerda e superior 3 cm; margens direita e inferior 2 cm; papel A4. O Título do Relatório deverá constar em letras maiúsculas e em negrito. Subtítulos em negrito. Recomendações no decurso do relatório deverão estar destacadas em amarelo.
- c) As recomendações e as práticas exitosas, menções elogiosas e dignas de notas deverão ser elencadas de forma objetiva e sequencialmente.
- d) Fotografias ou outros documentos que venham a compor o relatório deverão ser numerados sequencialmente e identificados com o número da Ordem de Serviço correspondente, tabelados e listados, e incluídos como anexos do relatório sendo mencionados na descrição do relatório.
- e) Práticas exitosas, menções elogiosas e dignas de nota deverão constar em tópico destacado logo após as recomendações, se houver. (Anexo 3).

5. DA VIGÊNCIA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

(Assinada Digitalmente)

Fabiana Lopes de Almeida

Coordenadora Controladoria Geral do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

ANEXO 1

PAPEL TIMBRADO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado por 1 pessoa: FABIANA LOPES DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F7821DF9F2F4214964433A5D49DF345>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

ANEXO 2

MODELO PARA MEMORANDOS, OFÍCIOS, COMUNICADOS, AVISOS E E-
MAIL'S

(já disponibilizado digitalmente no sistema)

Votuporanga/SP, ___ de _____ de 20__

DE: Controladoria Geral do Município | Nome do Servidor Remetente

PARA: Nome do Órgão Destinatário | Nome do Servidor Destinatário

ASSUNTO: Descrição sucinta

(SEU TEXTO AQUI)

NOME DO SERVIDOR QUE ASSINA O DOCUMENTO

Cargo/Função do Servidor que assina o documento

Assinado por 1 pessoa: FABIANA LOPES DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F7821DF9F2F4214964433A5D49DF345>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

ANEXO 3 - MODELO PARA RELATÓRIO

RELATÓRIO

Ordem de Serviço N° ____/20__

OBJETO:

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO AUDITADO, FISCALIZADO,
MONITORADO OU ANALISADO:**

CONCLUSÃO:

RECOMENDAÇÕES:

1)

2)

3)

PRÁTICAS EXITOSAS, MENÇÕES ELOGIOSAS E DIGNAS DE NOTA

1)

2)

3)

Votuporanga, ____ de _____ de 20__.

NOME DO SERVIDOR QUE ASSINA O DOCUMENTO

Cargo/Função do Servidor que assina o documento





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

8F7821DF9F2F4214964433A5D49DF345

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FABIANA LOPES DE ALMEIDA em 31/05/2023 17:15:37
CPF:*** *-218-36
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F7821DF9F2F4214964433A5D49DF345>



Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº
080/2023**

Processo nº 159/2023

Pregão Eletrônico nº 088/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - PROCESSO Nº 159/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço para a realização de exames de citodiagnóstico-bacterioscopia, para o Centro de Controle de Zoonoses desta Municipalidade, a seguinte servidora:

Samara Del Pino Fernandes, Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental, CPF nº 368.XXX.XXX-08.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de maio de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 268, de 31 DE MAIO DE 2023.

=====
=====
*(Prorroga prazo da Portaria nº 263
de 02 de maio de 2023)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 263 de 02 de maio de 2023, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 31 de maio de 2023.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

PORTARIA Nº 269, de 31 DE MAIO DE 2023.

=====
=====
(Prorroga prazo da Portaria nº 261 de 02 de maio de 2023)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral,

no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 261 de 02 de maio de 2023, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 31 de maio de 2023.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde. Termo aditivo: Supressão de 02 (dois) meses referente a implantação do CAPS i de Votuporanga a partir de junho/2023, no valor de R\$ 153.350,56 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Memorando nº 070/2023/SESAU/GABINETE da Secretaria Municipal de Saúde. O repasse mensal do Contrato de Gestão nº 370/2022 para as atividades desenvolvidas nos meses de maio/2023 até julho/2023 será de R\$ 3.940.869,54 (três milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e para as atividades desenvolvidas em Agosto/2023, o repasse será no valor de R\$ 4.017.544,82 (quatro milhões, dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Processo nº 370/2022. Assinatura: 31 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/05/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A. F. FERNANDES AMBIENTAL.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e adequação do Pronto Atendimento Municipal “Fortunata Germano Pozzobon”, localizado à Rua Antônio Serafim Queiroz, nº 2395 neste Município de Votuporanga-SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 03 de junho de 2023, ou seja, até o dia 03 de julho de 2023, conforme Memorando nº 124/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 010/2022 – Processo nº 304/2022. Assinatura: 31 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/05/2023.

FUNDO SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ILSA PONTES DA ENCARNACAO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de ambiente e elaboração de refeições para pacientes e acompanhantes (municípios de Votuporanga/SP), na Casa de Apoio no município de Barretos/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de junho de 2023, ou seja, até o dia 01 de junho de 2024, mantendo o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo nº 190/2021. Assinatura: 31 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/05/2023.

FUNDO SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARIA TEREZA DE MORAES SILVA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Noé Octacílio Ribeiro, nº 1231, Jardim Soares, na cidade de Barretos/SP, para sediar a Casa de Apoio aos pacientes do Município de Votuporanga que fazem tratamento oncológico no “Hospital do Amor”.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de junho de 2023, ou seja, até o dia 01 de junho de 2024, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 3.123,12 (três mil cento e vinte e três reais e doze centavos), para R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Dispensa de Licitação: 027/2019 - Processo nº 213/2019. Assinatura: 31 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/05/2023.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.613	UND	450	Bolsa de drenagem de urina em sistema fechado (BIO BAG), estéril, com válvula anti-refluxo, capacidade 2000ml, demarcado de 100 em 100ml, pina corta fluxo, conector universal com ponto de coleta para amostra com tampa protetora; local apropriado para o dreno de esvaziamento do coletor de urina; alça de alta resistência para fixar o coletor junto ao leito; coldre plástico protetor do tubo de drenagem, evita contato com o ambiente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e validade, número do lote e registro no M.S.	BIO BAG	R\$ 22,25	R\$ 10.012,50

Pregão Eletrônico nº 107/2023A - Processo nº 187/2023A. Valor global estimado: R\$10.012,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/05/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ATOS MEDICAL BRASIL – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.029.745	UND	390	Permutador de umidade e de calor (HME/Filtro), não estéril, para uso na reabilitação pulmonar em pacientes laringectomizados ou traqueostomizados, de utilização única, possui esponja de espuma impregnada com cloreto de cálcio dentro de uma estrutura plástica com uma tampa superior que pode ser pressionada com o dedo durante a fala para tornar a cassete hermética. Embalado em plástico transparente e selado, com registro junto à ANVISA.	PROVOX	R\$ 78,27	R\$ 30.525,30

Pregão Eletrônico nº 107/2023B - Processo nº 187/2023B. Valor global estimado: R\$ 30.525,30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/05/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HVET UNIÃO VETERINARIA DE VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para a realização de exames de citodiagnóstico-bacterioscopia, para o Centro de Controle de Zoonoses desta Municipalidade.

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	024.001.004	SER	2.000	Exame citodiagnóstico - bacterioscopia específica para esporotricose.	R\$ 37,90	R\$ 75.800,00

Pregão Eletrônico nº 088/2023 - Processo nº 159/2023. Valor global: R\$ 75.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 31 de maio de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/05/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023 - PROCESSO Nº 212/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de limpeza e higienização para a serem utilizados com os atendidos pelo SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente) nas modalidades Casa Lar da Criança e Casa Lar do Adolescente, pelo período estimado de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/06/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/06/2023 ao dia 16/06/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/06/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bl.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos:



www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/05/2023.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - PROCESSO Nº 213/2023

OBJETO: Contratação de empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviços para o desenvolvimento da oficina “Dose de Humor” do Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/06/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/06/2023 ao dia 16/06/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/06/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 31/05/2023.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

Processo nº 013/2023 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Casa do Laboratório Ltda.

Objeto: aquisição de materiais para laboratórios, a serem utilizados para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes dos cursos da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 013/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$12.504,35

Data do contrato: 30/05/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO

Processo nº 013/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Decio Camargo - Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda

Objeto: aquisição de materiais para laboratórios, a serem utilizados para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes dos cursos da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 013/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 4.984,00

Data do contrato: 31/05/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br